

**PORTARIA Nº 90/UNOESC-R/2020.**

**Define as atribuições da Coordenadoria da Agência de Gestão da Inovação e de Relações Institucionais da Unoesc, em Joaçaba.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do art. 14 do Estatuto c/c o artigo 4º do Regimento da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Definir as atribuições vinculadas à coordenadoria da Agência de Gestão da Inovação e de Relações Institucionais - AGIR da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Joaçaba.

- I- coordenar e executar as políticas e diretrizes para o desenvolvimento da pesquisa, da pós-graduação, extensão e inovação do campus de Joaçaba;
- II- planejar, executar e avaliar as atividades relativas às suas competências;
- III- acompanhar e avaliar os programas, projetos e atividades relacionados à pesquisa, pós-graduação, extensão e inovação do campus;
- IV- incentivar a produção, a publicação científica e a inovação na Unoesc em Joaçaba, Campos Novos e Capinzal;
- V- coordenar os programas de iniciação científica no campus;
- VI - captar recursos externos, financiamentos e demais formas de viabilização de projetos de pesquisa, de inovação e de extensão no âmbito da AGIR e das demandas solicitadas pela Reitoria, Pró-reitorias ou Coordenadoria Geral de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e inovação;
- VII – participar da elaboração e apoiar a implementação da política institucional de inovação da Unoesc, sob a responsabilidade da Coordenadoria Geral de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação;
- VIII – apoiar na implementação do programa de conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados em conjunto com o Setor de Regulação da Unoesc;

IX - promover o estímulo à transferência de tecnologia e a oferta de serviços tecnológicos nas empresas e demais organizações públicas e privadas;

X - implementar e apoiar a consolidação de *habitats* de inovação, como incubadoras ou pré-incubadoras de empreendimentos inovadores no campus de Joaçaba, bem como fomentar a instalação de polos e parques tecnológicos, de interesse institucional, em parceria com a iniciativa privada e o setor público;

XI - desenvolver ações de orientação junto aos coordenadores, professores e pesquisadores sobre a propriedade intelectual, transferência de tecnologia, pesquisa em colaboração com o setor produtivo, dentre outros, objetivando formar uma cultura institucional de inovação e empreendedorismo no meio acadêmico;

XII - articular com os diversos *stakeholders* da Unoesc (Governos federal, estadual e municipal e respectivos órgãos vinculados como Finep, INPI, MCTI, CNPq, Fapesc dentre outros, além de empresas, associações e demais entidades e organizações públicas e privadas afins), objetivando estreitar as relações institucionais e/ou o estabelecimento de parcerias que permitam a execução dos projetos demandados pelo campus de Joaçaba;

XIII - planejar e gerir a estrutura organizacional da AGIR, mediante definição de metas e indicadores que possibilitem a entrega de valor para o campus de Joaçaba, além de assegurar a auto sustentabilidade econômico-financeira da Agência;

XIV - acompanhar o desenvolvimento dos projetos e contratos do campus de Joaçaba que versem sobre inovação e serviços técnicos/tecnológicos ou que possam resultar em criação intelectual;

XV - Exercer as demais atribuições delegadas pela Reitoria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 25 de maio de 2020.

**Prof. Aristides Cimadon,**  
Reitor da Unoesc